



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Quimiparque (PPPEQ)

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual), que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião pública de 27 de março de 2025, deliberou, por maioria (deliberação n.º 116/2025), dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Quimiparque (PPPEQ), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e o prazo de 240 dias úteis para a elaboração da proposta, bem como, qualificar a alteração ao PPPEQ como “*não suscetível de ter efeitos significativos para o ambiente*”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugados com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica - RJAAE), dispensando o procedimento de avaliação ambiental estratégica.

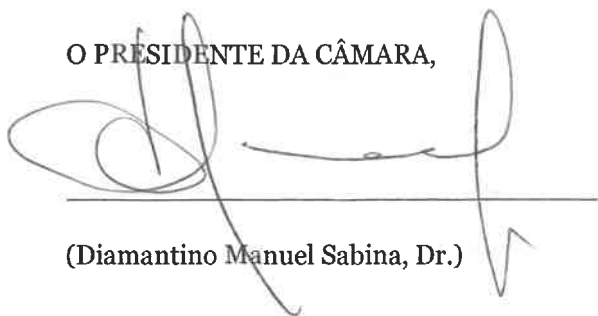
A Câmara Municipal deliberou, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, promover um período de “Participação” preventiva, com a duração mínima de 15 dias úteis, a contar do dia útil seguinte da publicação deste Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões, e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao PPPEQ.

Mais se torna público que durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estarreja.pt), os Termos de Referência e Oportunidade e o Relatório de Fundamentação da Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, até ao termo do referido período, em documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça Francisco Barbosa, 3864-001 ESTARREJA, por correio eletrónico: geral@cm-estarreja.pt, via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

Paços do Concelho de Estarreja, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)